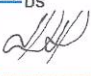
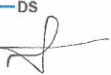


**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA
UFV POSSE 2 S/A
NIRE: 33.3.0034375-0
CNPJ: 46.319.831/0001-21**

Ao dia **1 do mês de setembro do ano de 2023**, reuniram-se as 14:30, sito à Rua Luiz Bravo nº 133 – Sala 7 – Centro – Três Rios – RJ – CEP: 25.802-170, as seguintes pessoas jurídicas e naturais: **AUGURI ENERGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Bravo nº 133, Sala 02, Centro, Três Rios – RJ – CEP: 25802-170, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.293.973/0001-06 e na JUCERJA sob o Nire nº 33.2.1140159-2, por despacho de 11/06/2021, representada por seu Presidente Sr. **Paolo Sola**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, CPF nº 972.551.907-82, Carteira de Identidade nº 06.321.307-8, IFP-RJ, nascido em 25/08/1968, residente e domiciliado à Praça Antônio Mendes, n. 60, Centro, Três Rios/RJ, CEP 25804-110; **GV EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Stroelle, n. 428, Sala 113, Bloco 03, Condomínio Petrópolis Green Offices, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis/RJ, CEP 25680-176; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 45.540.464/0001-29 e na JUCERJA sob o Nire: 33.2.1186248-4 por despacho de 07/03/2022, representada por seu sócio administrador Sr. **Thiago dos Santos Lacerda** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1994, empresário, CPF nº: 135.648.967-24, Carteira Nacional de Habilitação nº 05495683366, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Doutor Renato de Lacerda Rodrigues nº 70 - Apto 302 – Correias – Petrópolis – RJ – CEP: 25.720-080; **JULIO CESAR FEITOZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens, empresário, CPF nº 674.603.566-20, Carteira de Identidade nº MG-3.702.395, emitida pela Polícia Civil-MG, nascido em 04/03/1967, residente e domiciliado à Rua Doutor Donato Pinto, n. 290, Parque Imperial, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-340; **CASA WALTER ENERGIA LTDA**, sita na Avenida Randolpho Penna, 1015 – Sobrelaja 02 – Jatobá – Paraíba do Sul – RJ – CEP: 25.850-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 43.409.014/0001-76 e na JUCERJA sob o Nire: **33.2.1152889-4** por despacho de **03/09/2021**, neste ato representada por seu Sócio Administrador sr. **Eduardo Almeida Silvestre**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 08.054.771-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº: 007.519.087-70, residente e domiciliado à Estrada Romulo Ribeiro Lemos, 107 – Vila Salutaris – Paraíba do Sul – RJ – CEP: 25.850-000; **CRONOLOGICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com sede na Rua São João, n. 73, sala 401, Centro, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-222, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 13.847.905/0001-43 e na JUCERJA sob o Nire: 33.2.0900218-0 por despacho de 07/06/2012, representada por seu Titular Sr. **Giovane Freitas Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, CPF n. 810.048.507-00, Carteira de Identidade nº: 06728468-7, IFP-RJ, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº: 1.924, apartamento 202, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP 27325-002; e **MARCOS RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 01/05/1968, empresário, CPF nº 634.348.066-87, Carteira de Identidade nº: MG-3.931.090, expedida pelo PCMG, residente e domiciliado à Rua do Imperador, 471 – Bosque Imperial – São Pedro – Juiz de Fora – MG – CEP: 36036-464;; todos acionistas, representando a totalidade da **UFV POSSE 2 S/A**,

DS
TDSLDS
DS
SSDS
DS
PSDS
DS
MRMDS
DS
GFFDS
DS
CS

companhia com sede na Rua Lincoln de Almeida Peçanha, n. 200, Loja 05 e sala 06, Vila Isabel, Três Rios/ RJ, CEP 25815-112, portadora do CNPJ e do NIRE acima indicados;

Dispensadas as formalidades de convocações, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, após deliberação unânime e aceitação pelos respectivos nomeados, a mesa diretora dos trabalhos restou composta da seguinte forma: **Srs. PAULO SOLA e JULIO CESAR FEITOZA DE OLIVEIRA**, respectivamente Presidente e Secretário da Assembleia. Após os cumprimentos iniciais, verificada e registrada a presença e regularidade de todos os acionistas da companhia, foi lida a ordem do dia, a saber: **1) Alteração de Endereço da sede da Matriz da Sociedade 2) Deliberação quanto a alteração de acionistas da Companhia; 3) Deliberação quanto a constituição de sociedade limitada mediante a integralização das quotas de capital social por meio da conferência, na nova sociedade, de bens e direitos da Companhia e a aprovação dos valores a serem adotados nessa integralização para cada bem e direito.** As discussões sobre os temas foram iniciadas e encerradas com aprovação dos acionistas, por unanimidade, sendo aprovadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi aprovado unanimemente a transferência da sede da Matriz empresa para Rua Luiz Bravo nº 133 – Sala 9 – Centro – Três Rios – RJ – CEP: 25.802-170, alterando o Art. 2º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação;

“Art. 2º - A sociedade terá sua sede na Rua Luiz Bravo nº 133 – Sala 9 – Centro – Três Rios – RJ – CEP: 25.802-170 e filial na Estrada Silveira da Motta, KM 26 - Sítio São Sebastião II parte, - Posse - Petrópolis - RJ - CEP: 25770-46, cuja jurisdição a ela estará sujeita e poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios e outras instalações em qualquer lugar do país ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria Executiva para esse efeito.”

- 2) Os acionistas, por decisão unânime e tendo em vista que o capital social da Companhia está integralmente subscrito e integralizado, decidiram aprovar que fossem realizados os atos de cessão, transferência, registro e compra e venda de ações da Companhia e a substituição dos acionistas abaixo:

A - Venda das 212.470 (duzentas e doze mil quatrocentos e setenta) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas, livres de qualquer ônus, de titularidade do acionista **AUGURI ENERGIA LTDA**, já qualificado, e sua retirada da Companhia, sendo então cedidas e vendidas **70.824** (setenta mil, oitocentos e vinte e quatro) ações ao Sr **Paolo Sola**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 06.321.307-8 - IFP/RJ e do CPF n.º 972.551.907-82, residente e domiciliado na Praça Antônio Mendes, n.º 60, Centro, CEP. 25804-110, Três Rios – RJ, **70.823** (setenta mil, oitocentos e vinte e três) ações ao Sr. **Sauro Sola**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 07.399.925-2 - IFP/RJ e CPF n.º 026.784.167-12, residente e domiciliado à Estrada União Indústria, n.º 9.153, casa n.º 08, CEP: 25730-736, Itaipava, Distrito de Petrópolis – RJ e **70.823** (setenta mil, oitocentos e vinte e três) ações a Sra. **Carla Sola**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n.º 07.399.924-5 - IFP/RJ e CPF n.º 021.180.677-39, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, n.º 10, apt.º 901, CEP 25802-200, Três Rios – RJ, sendo pago por cada ação, nesse ato, o valor de R\$ 10,00 (dez reais), o que é

DS
DS
TDSLDS
SSDS
DS
PSDS
DS
MRMDS
DS
GFFDS
DS
CSDS

feito pela entrega, neste ato, de respectivas notas promissórias *pro soluto* de emissão dos compradores em favor da vendedora, com vencimento em até 12 meses de sua emissão;

DS
TDSL

B – Venda das 91.058 (noventa e um mil e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas, livres de qualquer ônus, de titularidade do acionista **GV EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificado, e sua retirada da Companhia, sendo então cedidas e vendidas **54.636** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis) ações ao Sr **Thiago dos Santos Lacerda** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1994, empresário, CPF nº: 135.648.967-24, Carteira Nacional de Habilitação nº 05495683366, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Doutor Renato de Lacerda Rodrigues nº 70 - Apto 302 – Correias – Petrópolis – RJ – CEP: 25.720-080 e **36.422** (tinta e seis mil quatrocentos e vinte e duas) ações ao Sr. **Marcus Felipe Mota de Souza**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/10/1986, empresário, CPF nº 116.510.977-80, Carteira Nacional de Habilitação nº: 03470177672, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Estrada União Industria, 9.153 – Magnólias Villang, Casa 2 – Itaipava – Petrópolis – RJ – CEP: 25730-736, sendo pago por cada ação, neste ato, o valor de R\$ 10,00 (dez reais), o que é feito pela entrega, neste ato, de respectivas notas promissórias *pro soluto* de emissão do comprador em favor da vendedora, com vencimento em até 12 meses de sua emissão;

DS
TDSL

DS
SS

DS
Hx

DS
PS

C – Venda das 60.706 (sessenta mil setecentos e seis) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas, livres de qualquer ônus, de titularidade do acionista **CASA WALTER ENERGIA LTDA**, já qualificado, e sua retirada da Companhia, sendo então cedidas e vendidas **20.235** (vinte mil duzentos e trinta e cinco) ações para o Sr **Ricardo Almeida Silvestre**, brasileiro, nascido em 07/08/1974, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 046.361.737-16 e Carteira de Identidade nº 09.210.065-0 órgão expedidor IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Augusto da Silva Pinto, nº 355 - Centro - Paraíba do Sul – RJ - CEP 25.850-000, **20.235** (vinte mil duzentos e trinta e cinco) ações para o Sr. **Henrique Almeida Silvestre**, brasileiro, nascido em 20/12/1976, solteiro, empresário, portador do CPF nº 070.735.027-11 e Carteira de Identidade nº 10.777.998-5, órgão expedidor IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras, nº 75 – Ap 106 – Vila Salutaris - Paraíba do Sul – RJ - CEP 25.850-000 e **20.236** (vinte mil duzentos e trinta e seis) ações para o Sr. **Eduardo Almeida Silvestre**, brasileiro, nascido em 14/11/1971, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 007.519.087-70 e Carteira de Identidade nº 08.054.771-4, órgão expedidor IFP/RJ, residente e domiciliado na Estrada Romulo Ribeiro Lemos, nº 107 – Vila Salutaris - Paraíba do Sul – RJ - CEP 25.850-000, sendo pago por cada ação, neste ato, o valor de R\$ 10,00 (dez reais), o que é feito pela entrega, neste ato, de respectivas notas promissórias *pro soluto* de emissão do comprador em favor da vendedora, com vencimento em até 12 meses de sua emissão e,

DS
R

DS
MRM

DS
E

DS
GFF

D – Vende de todas as 60.706 (sessenta mil setecentos e seis) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas, livres de qualquer ônus, de titularidade do acionista **CRONOLOGICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificado, ao Sr. **Giovane Freitas Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, CPF n. 810.048.507-00, Carteira de Identidade nº: 06728468-7, IFP-RJ, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº: 1.924, apartamento 202, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP 27325-002, sendo pago por cada ação, neste ato, o valor de R\$ 10,00 (dez reais), o que é feito pela entrega, neste ato, de respectivas notas promissórias *pro soluto*

DS
JF

DS
CS

DS
A

de emissão do comprador em favor da vendedora, com vencimento em até 12 meses de sua emissão.

DS
TDSL

Direito de Preferência. Vendedores, compradores e demais acionistas, de forma irrevogável e irretratável, renunciaram a qualquer direito de preferência que porventura existisse relativamente à venda e compra das ações na forma acima descrita, nos termos do estatuto social da Companhia ou qualquer outro documento.

Os vendedores deverão, cada um, transferir aos respectivos compradores as ações objeto das transações acima descritas, mediante a assinatura do Livro de Transferência de Ações da Companhia. A Companhia deverá registrar os compradores como titulares das respectivas ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

DS
TDSL

3) Ato contínuo, os acionistas, inclusive com anuência dos novos acionistas, deliberaram, por decisão unânime: (a) aprovar o Relatório de Bens da Companhia, datado de 17/08/2023, que relaciona os bens de titularidade da Companhia que serão conferidos ao capital social de uma sociedade limitada que será constituída, sendo deliberado e expressamente aprovado que o somatório dos bens constantes no citado Relatório de Bens da Companhia é no montante certo e determinado de R\$5.933.583,20 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos); (b) aprovar que a Companhia confira os bens constantes do referido Relatório de Bens da Companhia ao capital social da sociedade limitada acima mencionada; (c) aprovar que a futura sociedade limitada terá o direito, sem nada opor pela Companhia, de forma irrevogável e irretratável, de explorar a atividade análoga à da Companhia, para nada ter a reclamar quanto a tais bens e a exploração pela nova empresa das atividades próprias aos bens que lhe serão incorporados em integralização de capital, ficando o Presidente da Companhia autorizado a assinar, isoladamente, todo e qualquer despesa, documento ou contrato com essa finalidade para implementar essa deliberação dos acionistas.

DS
SS

DS
Ht.

DS
[Handwritten Signature]

Aprovadas as deliberações acima e nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os acionistas, e pelos retirantes, dando o presidente por encerrada a sessão.

DS
MRM

Três Rios/RJ, 01 de setembro 2023.

DS
GFF

DocuSigned by:
PAOLO SOLA
777DD8C7BB39479...

Paolo Sola
Presidente da Assembleia

DocuSigned by:
[Handwritten Signature]
69C909ECDFE24ED...

Julio Cesar Feitoza de Oliveira
Secretário

DS
[Handwritten Signature]

Acionistas Retirantes

DS
[Handwritten Signature]

DS
CS



DocuSigned by:
PAOLO SOLA
777DD8C7BB39479...

AUGURI ENERGIA LTDA
CNPJ 42.293.973/0001-06
Paolo Sola
CPF 972.551.907-82

DocuSigned by:
Thiago dos Santos Lacerda
583E8BCC3FA74B8...

GV EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ – 37.925.717/0001-54
Thiago dos Santos Lacerda
CPF 135.648.967-24

DocuSigned by:
Eduardo Almeida Silvestre
ECB1A4FF975648C...

CASA WALTER ENERGIA LTDA
CNPJ 43.409.014/0001-76
Eduardo Almeida Silvestre
CPF: 007.519.087-70

DocuSigned by:
Giovane Freitas Ferreira
7324D1D0C4BB49C...

CRONOLOGICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ13.847.905/0001-43
Giovane Freitas Ferreira
CPF 810.048.507-00

Acionistas

DocuSigned by:
Julio Cesar Feitoza de Oliveira
60C909ECDFF24ED...

JULIO CESAR FEITOZA DE OLIVEIRA
CPF 674.603.566-20

DocuSigned by:
Eduardo Almeida Silvestre
ECB1A4EE975648C...

EDUARDO ALMEIDA SILVESTRE
CPF: 007.519.087-70

DocuSigned by:
PAOLO SOLA
777DD8C7BB39479...

PAOLO SOLA
CPF 972.551.907-82

DocuSigned by:
Sauro Sola
025572E2D78F435...

SAURO SOLA
CPF 026.784.167-12

DocuSigned by:
Carla Sola
D47BEC97DC114D1...

CARLA SOLA
CPF 021.180.677-39

DocuSigned by:
Thiago dos Santos Lacerda
583E8BCC3FA74B8...

THIAGO DOS SANTOS LACERDA
CPF135.648.967-24

DocuSigned by:
Ricardo Almeida Silvestre
2B4F996E8DEA41C...

RICARDO ALMEIDA SILVESTRE
CPF 046.361.737-16

DocuSigned by:
Henrique Almeida Silvestre
804B6D4172AF477...

HENRIQUE ALMEIDA SILVESTRE
CPF 070.735.027-11

DocuSigned by:
Eduardo Almeida Silvestre
ECB1A4FF975648C...

EDUARDO ALMEIDA SILVESTRE
CPF 007.519.087-70

DocuSigned by:
Giovane Freitas Ferreira
7324D1D0C4BB49C...

GIOVANE FREITAS FERREIRA
CPF 810.048.507-00

DocuSigned by:
MARCOS RIBEIRO MACHADO
676E3466208E4A7...

MARCOS RIBEIRO MACHADO
CPF 634.348.066-87

DocuSigned by:
Marcus Felipe Mota de Souza
A75AE3DEF473419...

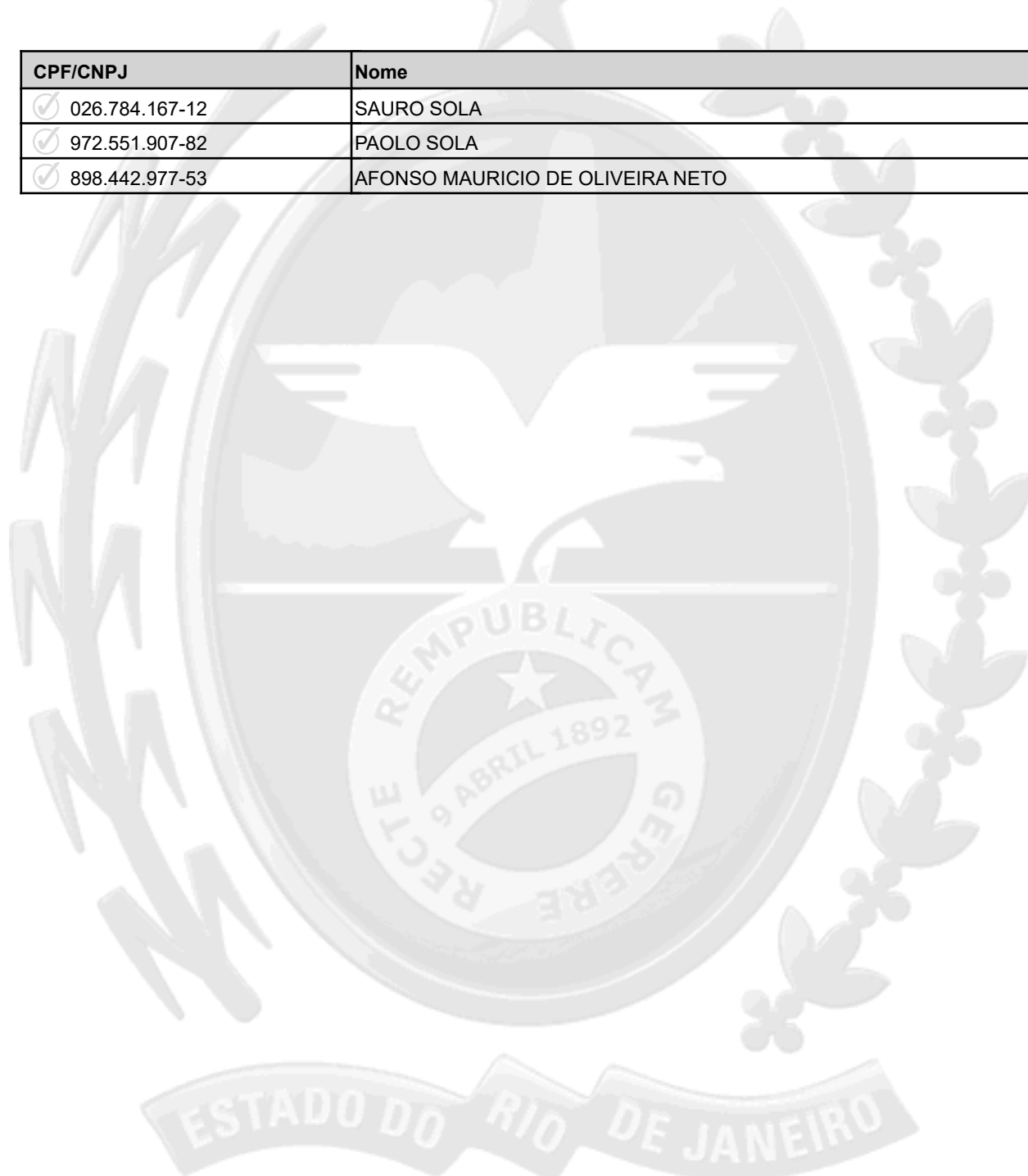
MARCUS FELIPE MOTA DE SOUZA,
CPF nº 116.510.977-80



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA UFV POSSE 2 S/A, NIRE 33.3.0034375-0, PROTOCOLO 00-2023/720414-2, ARQUIVADO EM 03/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005725479, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
026.784.167-12	SAURO SOLA
972.551.907-82	PAOLO SOLA
898.442.977-53	AFONSO MAURICIO DE OLIVEIRA NETO



03 de outubro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UFV POSSE 2 S/A

NIRE: 333.0034375-0 Protocolo: 00-2023/720414-2 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/10/2023 SOB O NÚMERO 00005725479 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DF67BDA13E3AD18F786A3EECF7F629DA503148E5BECCB2844E400E22DAC98B5F

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8